
	<b>NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL - (NA)</b>			<b>Nº 23/2013/M</b>

<b>Data:</b> 12/12/2013	<b>Localização</b> Trecho: Novo Repartimento x Pacajá		
<b>Hora:</b> 10:30	Construtora: Sanches Tripoloni		Lote: 2
<b>Condições Climáticas</b> Ensolarado	Lado: Direito/Esquerdo	Coordenadas: S 04.19280° W 050.02330°	
	Estaca: 2252		

Caracterização Rápida do Local		
<input type="checkbox"/> APP	<input type="checkbox"/> Área de Apoio	Obs.: Processo erosivo no bordo da rodovia e bueiro obstruído.
<input type="checkbox"/> Terras Indígenas	<input type="checkbox"/> Área de Depósito (Bota-Fora)	
<input checked="" type="checkbox"/> Faixa de Domínio	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Área-Fonte		

Notificação Ambiental Identificada
<p><b>Rompimento de dreno/aterro de bota fora solto</b></p> <p>Em 12/12/2013, foram identificados processos erosivos avançando para a pista de rolamento. Tais ocorrências caso não haja correção, poderão ocasionar erosões graves e comprometer a pista de rolamento. Além disso, no local há obstrução de bueiro, devido á ausência de revestimento vegetal no local, fazendo com que o material desprendido caísse na boca do bueiro.</p> <p>Plano Executivo Ambiental - PEA;                  Programa Ambiental de Construção - PAC;                  Norma DNIT - 070/2006 - PRO.</p>

Classificação da Não Conformidade -  Grave  Média  Leve

**Relatório Fotográfico**

	
Foto 01 - Processo erosivo no bordo da rodovia.	Foto 02 - Bueiro obstruído.

**SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA**

Sugerimos que a construtora realize a reconformação no bordo da rodovia, além de, revestimento vegetal nos local. Outrossim, limpeza e desobstrução de bueiro, compactação e proteção nas proximidades do aterro.

Prazo indicado para manifestação -  Imediato  Prazo 30 dias corridos após recebimento da construtora

**Gestão e Supervisão Ambiental**  
**Consórcio Ambiental BR-230/422/PA**

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

1. **Registro de Ocorrência Ambiental - R.O.A:** identificação de irregularidades leves quando há orientação verbal por parte da equipe de supervisão ambiental e construtora, em relação a necessidade de correção dessas irregularidades. Possui caráter orientativo e será emitido e anexado aos relatórios mensais de andamento entregue à CGMAB.
2. **Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** pode ser emitida em caso de não atendimento do ROA. É uma comunicação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção. Não possui caráter punitivo. Deve ser respondida dentro do prazo estipulado pela Supervisão Ambiental. A construtora, dentro desse prazo, deverá apresentar um cronograma executivo com as soluções que serão tomadas para a correção da ocorrência.
3. **Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências graves ou do não cumprimento do prazo de uma CNC. Deve ser encaminhada primeiramente à Coordenação Geral de Meio Ambiente - CGMAB para análise. A CGMAB analisará o pleito e decidirá se a Supervisão Ambiental notificará ou não a construtora. Pode haver solicitação de prorrogação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica.
4. **Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
5. **Atestado de Conformidade Ambiental - AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.

